



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.058/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merécimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

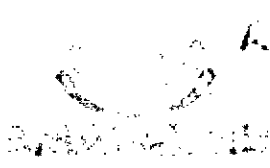
**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.582.500 SSP/PR e inscrita no CPF nº 797.241.919-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 19 para referência 20, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 04 Junho 1915  
 DE Nº 10.388  
 UMUARAMA, 04/06/15  
 \_\_\_\_\_  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS